

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 099, de 30 de maio de 2005.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 30 de maio de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de maio de 2005.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 2/6/2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS